



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

81

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1979

PRESIDENTE : LUÍZ BOTTINO JUNIOR

SECRETÁRIOS: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

LUÍZ GONZAGA CONESSA

e
"ad hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi e Valdemar Zimiani, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a discussão dos Senhores Vereadores a Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 1979. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em questão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 3ª Sessão Extraordinária. - - - - -

Entra em discussão a Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 1979. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em apreço, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 19ª Sessão Ordinária. - - - - -

No sequenciamento dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de lei nº 26/79, dispondo sobre abertura de um crédito especial, no montante de Cr\$ 3.138,35, destinado ao pagamento de adicional por tempo de serviço do funcionário Wladimir Antiqueira. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei nº 26/79, lido pelo Sr. Secretário, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de lei nº 27/79, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 250.000,00, a fim de ser aplicado nas obras do Lago Artificial. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei nº 27/79, lido pelo Sr. Secretário, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de lei nº 28/79, dispondo sobre abertura de -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

82

um crédito especial, no montante de Cr\$ 75.000,00, destinado as despesas de manutenção do serviço telefônico no Distrito de Jafa, conforme convênio firmado com a TELESP S/A. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei nº 28/79, lido pelo Sr. Secretário, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Of. nº 318/79, em atenção ao Requerimento nº 69/79. -

Of. nº 315/79, encaminhando uma cópia da Lei nº... -
1.751/79. - - - - -

Of. nº 319/79, encaminhando uma cópia autêntica do -
ofício encaminhado àquele Executivo pela empresa "Expresso de Prata S/A, que diz respeito a possível melhoria das condições de transporte coletivo relativo à linha Garça-São Paulo. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor-Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do Serviço Público Federal, em atenção ao Re-
querimento nº 88/79. - - - - -

Balancete da Câmara Municipal de Garça, referente ao
mês de abril de 1979. - - - - -

Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,-
encaminhando cópias de decisões judiciais a respeito de verbas de representação aos Senhores Presidentes de Câmaras. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Paraguaçu, encaminhando
uma cópia do Requerimento nº 125/79, que solicita estudos para a revogação dos artigos 99, 100 e 101 da Lei Complementar 180, o chamado "Projeto". - - - - -

Telegrama da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, convocando Presidência da Câmara Municipal de Garça para uma reunião que tratará da reestruturação dos quadros do funcionalismo público. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Resolução nº 01/79, da Presidência desta Edilidade, dispondo sobre a reestruturação do quadro fixo dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 01/79, lido pelo Sr. Secretário, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 118/79, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata de congratulações e aplausos à ACLUP - Associação dos Clubes de "Pelada" - pela realização do PRIMEIRO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUIÇO DE GARÇA. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

183

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 118/79 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 119/79, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Clube Atlético Ipiranga, de Garça, pela inauguração da sua sede social. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 119/79 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 120/79, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira Lima, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Sociedade Rádio Clube de Garça Ltda., pelo início da operação de sua nova frequência de 670 quilohertz. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 120/79 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 121/79, de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a existência de possibilidade jurídica da Corporação Musical "Santa Cecília" ser dirigida por uma diretoria própria. - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 121/79 à Ordem do Dia. - - - - -

Indicação nº 89/79, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo a inclusão, no plano de melhoria da iluminação pública, da parte central da cidade, a Rua Alfredo de Souza Castro, substituindo as lâmpadas incandescentes por outras mais potentes, à vapor de mercúrio. - - - - -

Indicação nº 90/79, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Conessa, sugerindo se proceda urgentes reparos nos semáforos instalados em diversos pontos da cidade, que apresentam defeitos os mais variados. - - - - -

Indicação nº 91/79, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Conessa, sugerindo se determine a urgente capinação e limpeza do terreno existente na Rua do Sul, altura do nº 1.141. - - - - -

O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações, de nºs. 89/79, 90/79 e 91/79, apresentadas na presente Sessão, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE. -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse entender que a participação, no processo democrático, encontra sempre o seu apoio na ressonância das opiniões emitidas emitidas através da tribuna da Câmara ou de suas correspondências aos demais órgãos do governo, quando veiculadas principalmente pelas ondas do rádio ou pelas colunas dos jornais; que o Legislativo, Poder desarmado que é, exerce na democracia uma força muito grande e, exatamente, pela força da comunicação que a própria democracia se firma; que, dentro dessa linha de raciocínio, obrigatoriamente tem-se que ser solidário com todos aqueles que pleiteiam eleições diretas; que uma das demonstrações de que funciona o sistema é o ...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

84

atendimento que o Legislativo passa cada vez a merecer em doses maiores; que se tem ouvido frequentemente algumas reclamações, dentro da Casa, de que, nem sempre, a Prefeitura e, de forma mais precisa, o Prefeito tem atendido aos reclamos aqui feitos; que entende que dever-se-ia procurar avaliar dentro do próprio conjunto de Indicações e Requerimentos, que a Câmara fez, a validade interna dessas idéias aqui veiculadas; e que se, realmente, elas são válidas, precisa o Executivo dar atendimento a elas; que tem-se ouvido, pois, de forma particular, críticas do Vereador Carlos Roberto de Oliveira a não atendimento, por parte do Executivo, de algumas reclamações; que conviria que a própria Câmara, no sentido de fortalecer o Poder Legislativo, verificasse até que ponto procedem essas reclamações e se tornar a Câmara toda solidária com elas, se fosse o caso de descuido do Executivo; que, de sua parte, entende que os problemas de trânsito são, de certa forma, muito importantes para a população; que, diante disso, sempre lhe pareceu muito importante qualquer Indicação referente a trânsito. Nesse sentido, o orador registrou a apresentação, na presente Sessão, de uma Indicação, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Conessa, que se refere à necessidade urgente de se executar urgentes reparos em alguns semáforos e ao pronto atendimento, por parte do Executivo, a uma sugestão sua feita através de uma Indicação, que abordou o problema do excesso de velocidade imprimido pelos veículos nas vias públicas de Garça.

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, com a palavra, disse que acompanhara atentamente o pronunciamento feito, há pouco, pelo Vereador Boanerges do Prado Vianna, quando S. Excia. se referiu às críticas que dirigira ao Sr. Prefeito Municipal; que, entre tais críticas, foram, realmente, a que se referiram à sinalização de trânsito; que outras críticas se referiram à situação precária em que se encontravam o bairro de Vila Araceli; que, no entanto, hoje, graças a Deus, o Sr. Prefeito Municipal determinou o início da execução dos serviços de mutirão naquele bairro; que, diante disso, afirma, como sempre tem afirmado, que, quando S. Excia., o Prefeito Municipal, merecer as críticas, as fará e que, de outra parte, quando for caso de elogios, estará, daqui da tribuna, fazendo os devidos registros. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos, no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, franqueou a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que há, no momento, uma sensação, pela qual passa todo o povo brasileiro, que é a de que começou, de fato, a soprar ventos, realmente, democráticos no País; que da última década, ou pouco mais até, até a esta data, tem havido uma elevação do nível cultural do povo e uma capacidade de discernimento, muito grande, por parte das populações, de forma especial das populações jovens, as quais estão recebendo a força da comunicação (a da TV, a dos jornais e a dos livros); que, assim, há já condição de se analisar e de se criticar o que fazem os representantes do povo e o que faz o Governo, haja vista os últimos resultados de pesquisas formuladas-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

85

pelo Instituto Gallup, que começaram a orientar os procedimentos - dos governantes e indicar qual a creibilidade que eles merecem no seio do povo e que isso lhe parece muito importante e deve, de forma particular, preocupar a todos quantos mais do que digam democratas, realmente, democratas sejam, porque a democracia se baseia no princípio de que é melhor que se ouça uma asneira do que se cale - uma verdade; que, de fato, a persistir a censura, depender-se-á de alguns cérebros pretensamente privilegiados, a princípio, mas que, depois, por razões de nepotismo, de amizade, de bajulação e de uma série de outros motivos, acabam por cair os poderes da censura em mãos menos cuidadosos, que usam, então, do poder para fazer valer opiniões que, na realidade, só a eles interessam e só para um círculo muito estreito de pessoas, de fato, tem valor; que, então, corre-se o risco de ouvir verdadeiras afirmações absurdas numa grande democracia, exatamente pelo fato de que ela é uma democracia; que não há na afirmação de asneira uma subversão; que há apenas veiculação de um ponto de vista de alguém que, dentro do espectro social, se encontra alienado ou à esquerda ou à direita, mas que também, ao cair nos veículos de comunicação, nenhuma moessa acaba por causar e nenhum proselitismo acaba por atingir; que, então, seria um bobo a proclamar bobagens sozinho ou poucos adeptos; que, então, os regimes verdadeiramente fortes e verdadeiramente democráticos não temem que alguns dos alienados divulguem idéias favoráveis ao nazismo, ao comunismo, a todo tipo de políticas segregacionistas, porque, na realidade, nas horas das eleições essas idéias absurdas e perigosas até, muitas vezes, não conseguem conquistar adeptos, porque a grande maioria do povo já está politizada e entende que, a se seguir esses alienados, acabar-se-ia por forjar novas tragédias para a humanidade, como aqueles que se viu acabaram acontecendo durante a decorrência das duas grandes guerras mundiais; mas que a censura a esses tipos de idéias acabaria por prejudicar a veiculação de grandes motivações populares e que, realmente, o povo precisa receber; que, por isso, considera que toda reclamação, toda crítica, por menor que possa parecer, deve ser dada a público; que, nesse sentido, recebera crítica de um cidadão garcense, de que suas idéias não foram suficientemente atendidas, sem saber precisar se dentro desta Casa ou através de veículos noticiosos ou até mesmo de outros escalões de governo. O Vereador Boanerges do Prado Vianna, a propósito, referia-se a um Memorial, de autoria do Sr. Odilon Izar, intitulado "Problemas Brasileiros" (Agricultura), cuja cópia lhe chegara à sua mão. E, por entender que, provavelmente, embora não tenha certeza, esse documento não tenha sido divulgado o suficiente e, então, em atendimento ao que reclama do cidadão, divulgou, através da tribuna, as idéias nele contidas. - - - - -

O Sr. Presidente, com relação ao assunto enfocado, acima, pelo Vereador Boanerges do Prado Vianna, esclareceu que o mesmo faz parte do Processo autuado sob nº 258/79, que mereceu o seguinte expediente: " Of. nº 190/79 - Garça, 18 de abril de 1979 - Prezado Senhor - Acusamos o recebimento do seu atencioso ofício, datado de 10.04.79, capeando o substancioso trabalho intitulado... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

86

"PROBLEMAS BRASILEIROS", de Vossa lavra. Diante disso, apraz-nos informá-lo de que o trabalho em apreço foi levado ao conhecimento dos Senhores Vereadores, componentes deste Legislativo, através do segmento denominado "Expediente Recebido de Diversos" na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril último. Outrossim, cabe-nos cientificá-lo, com muita satisfação, ainda, de que seu pensamento e pontos de vista expendidos na citada obra são perfeitamente coincidentes com os de desta Casa, mesmo porque, em reiteradas vezes, foram apresentadas proposições - Requerimentos - enfocando esses mesmos problemas, cujas cópias, em seu inteiro teor, foram encaminhadas às autoridades competentes. Reconhecendo a fineza de atenção de Vossa Senhoria, para com esta Edilidade, subscrevemo-nos mui atenciosamente - a) Luiz Bottino Junior - Presidente - Ao Ilustríssimo Senhor ODILON IZAR - NESTA". Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que o acima citado ofício fora protocolado, na oportunidade, e que contra-fé se encontra nesta Casa. Portanto, a Câmara Municipal de Garça não fora omissa nesse caso. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Carlos Roberto de Oliveira.

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, João Alexandre Colombani, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) dos Senhores Edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, foi submetida a discussão dos Senhores Vereadores a urgência contida no Requerimento nº 118/79, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à ACLUP - Associação dos Clubes de "Pelada" - pela realização do PRIMEIRO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUIÇO DE GARÇA. Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência contida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, com a palavra, inicialmente, congratulou-se com a direção da ACLUP - , pela realização do PRIMEIRO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUIÇO DE GARÇA, de cujo certame saíra vencedor o KOSMINHO DO Garça Tênis Clube. A seguir, de passagem, o orador congratulou-se, da mesma maneira se congratulou-se com o C. A. Ipiranga, de Garça, pela inauguração de sua sede própria, objeto do Requerimento nº 119/79, de sua autoria. - - -

Não mais havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 118/79, tendo o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

87

mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente de
clarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº.... -
118/79. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento
nº 119/79, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inse -
rindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao C. A. Ipiranga,
de Garça, pela inauguração de sua sede própria. Não havendo solici -
tação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da -
urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de
votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a dis -
cussão, passou-se à votação do Requerimento nº 119/79, tendo o mes -
mo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente decla -
rou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 119/79.-

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento
nº 120/79, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira Lima, in -
serindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Sociedade Rádio -
Clube de Garça Ltda., pelo início da operação de sua nova fre -
quência de 670 quilohertz. Não havendo solicitação de palavras, en -
cerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, -
tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão
o mérito do Requerimento. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, -
disse entender que, de forma geral, o rádio tem uma importância -
ímpar, mormente no tocante à comunidade interiorana, sem, contudo,
menospresar outras vias de comunicação; que, diante do exposto, se
congratulava com a Sociedade Rádio Clube de Garça Ltda., pelo fato
explícito na propositura em questão. - - - - -

Não mais havendo solicitação de palavras, encerrada a
discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 120/79, tendo o
mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente de
clarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº... -
120/79. - - - - -

Entra em discussão a urgência contida no Requerimento
nº 121/79, de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira, soli -
citando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a existência -
da possibilidade jurídica da Corporação Musical "Santa Cecília" -
ser dirigida por uma diretoria própria. Não havendo solicitação de
palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência -
requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. -
Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, com a palavra,
disse que as idéias contidas neste seu Requerimento fora objeto de
uma conversa sua com o nobre Vereador Luiz Carlos Belline e que, -
após essa troca de idéias, chegara à conclusão da viabilidade da
solução preconizada na propositura em referência; e que, ademais,
solicitara da Chefia do Executivo Municipal informações se houve -
contatos com os elementos que já integraram a Corporação Musical -
para retornar à ativa (item 2 do Requerimento nº 121/79). - - - - -

Não mais havendo solicitação de palavras, encerrada a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

88

discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 121/79, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 121/79. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de lei nº 24/79, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para auxiliar as vítimas diretas das chuvas que debastaram por sobre Garça em dezembro de 1977. Pareceres das Comissões Permanentes: favorável da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Finanças. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador propusera uma Emenda Aditiva em 2ª discussão e votação, assim redigida: " Artigo 3º.... Artigo 4º - Para fins previstos na presente lei, fica do Poder Executivo autorizado a realizar com os interessados a transação preconizada pelo Código Civil, especialmente nos seus artigos 1.025 e 1.029, na forma e modo que melhor consultar às partes. S.Sessões, 11 de junho de 1979 - a) Jathyr Mafud - Vereador =". - - - - -

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto de lei nº 24/79, por uma Sessão Ordinária, em razão da ausência do autor da Emenda acima mencionada, Vereador Jathyr Mafud. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade de votos, declarou adiada a 2ª discussão e votação do Projeto de lei nº 24/79, por uma Sessão Ordinária. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de lei nº 14/79, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Garça - Pareceres das Comissões Permanentes: favorável da Comissão de Justiça, com apresentação de uma Emenda; favorável da Comissão de Finanças. - -

Antes, porém, o Sr. Presidente anunciou os termos da Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, quais sejam: "Acréscense-se dois §§, ao artigo 21, com a seguinte redação: Artigo 21.... §1º - Todos os funcionários contratados pelo regime da C.L.T.,.... técnicos especializados ou não, terão seus contratos de trabalho firmado com base nas referências estabelecidas no artigo 17º, sendo nulo de pleno direito aquelas que se fizerem sem a observação desse critério. §2º - Os contratos firmados entre a Administração e os funcionários estatutários ou contratados para os cargos de Comissão, vigirão com prazo determinado, devendo sua rescisão se dar ao término do mandato do Prefeito contratante. Nada mais a acrescentar. Pela aprovação do Projeto com as emendas aqui apresentadas. É o parecer. S.Comissões, 8 de junho de 1979. a) José Carlos de Oliveira Lima - Relator - Aprovado na reunião da Comissão de Justiça, realizada nesta data. a) José Carlos de Oliveira Lima - Presidente - a) João Truzzi - membro - a) Valdemar Zimiani - membro." -

Não havendo oradores inscritos, encerrada a discussão, passou-se à votação, inicialmente, das Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

89

de votos. Em discussão o Projeto de lei nº 14/79, já com as Emendas anteriormente aprovadas, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 14/79 e encaminhou-o à Comissão de Redação, para os fins devidos. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de lei nº...-16/79, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, introduzindo modificações na Lei nº 1.405/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Parecer favorável, com Emenda, da Comissão de Justiça. --

Antes, porém, o Sr. Presidente anunciou à Casa os termos da Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, quais sejam: - " EMENDA ADITIVA - Acrescente-se um parágrafo único ao artigo 128, da Lei nº 1.406/72, do teor seguinte: Artigo 126 - Aos ocupantes de cargo em comissão... § ÚNICO - Se o funcionário público municipal, estiver exercendo cargo em comissão, quando de sua aposentadoria, retornará a referência que fazia jús, como estatutário, com todos os benefícios e vantagens que a lei lhe facultar. Assim, sanaremos em futuro, interpretações que poderão suscitar dúvidas - quanto a aposentadoria do funcionário estatutário, respondendo por cargo em comissão. Sem qualquer embargo, julgamos legal o Projeto em tela, desde que aprovada a emenda desta Comissão, pelo Douto Plenário. É o parecer. S.Comissões, 7 de junho de 1979. a) José Carlos de Oliveira Lima - Relator. Aprovado na reunião da Comissão de Justiça, realizada nesta data. a) José Carlos de Oliveira Lima - Presidente. a) João Truzzi - membro. a) Valdemar Zimiani - membro. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se, inicialmente, em votação da Emenda da Comissão de Justiça, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em votação global o Projeto de lei nº 16/79, já com a Emenda anteriormente aprovada, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 16/79 e encaminhou-o à Comissão de Redação, para os fins devidos. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de lei nº...-17/79, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de anistia, remissão e parcelamento de crédito tributário municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, com a apresentação de uma Emenda Modificativa. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente deu conhecimento à Casa o teor da Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, qual seja: " EMENDA MODIFICATIVA EM 2ª DISCUSSÃO - Artigo 4º... § Único - O prazo para requerer o benefício, é de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta lei. S.M.J. é o parecer. S.Comissões, 7 de junho de 1979. a) José Carlos de Oliveira Lima - Relator. Aprovado na reunião da Comissão de Justiça, realizada nesta data. a) - João Truzzi - membro. a) Valdemar Zimiani - membro". - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se, inicialmente, à Emenda da Comissão de Justiça, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos. Em discussão o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

90

Projeto de lei nº 17/79, já com a Emenda anteriormente aprovada, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 17/79 e encaminhou-o à Comissão de Redação, para os fins devidos. - - - - -

Entra em 2ª discussão global o Projeto de lei nº...- 21/79, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo abertura de um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 400.000,00, a fim de que tal importância seja encaminhada no remanejamento da extensão e melhoria da rede de iluminação pública da cidade. Pareceres das Comissões Permanentes: favorável da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Finanças. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do Projeto de lei nº 21/79, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 21/79. - - - - -

Nada mais havendo na pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, antes de determinar o prosseguimento dos trabalhos, informou aos Senhores Vereadores que o Projeto de lei nº 24/79 constituir-se-á matéria da pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. - - - - -

Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Senhores Edis em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, com a palavra, disse entender que, entre os deveres cometidos a um legislador, está o dever de registrar e combater ocorrências de fatos danosos a uma comunidade. Nessa linha de raciocínio, o orador recriminou, com veemência, o abuso na utilização dos artefatos juninos ocorridos nesta cidade, principalmente no domingo próximo passado. - - -

O Vereador João Truzzi, com a palavra, dissque ontem, a convite de um funcionário da Prefeitura Municipal de Garça, estava visitando o lago que está sendo construído ao lado do Bosque Municipal e que, realmente, ficara surpreendido já com os trabalhos lá executados; que, realmente, está ficando uma beleza; que, diante disso, crê que, após terminação de tais obras, o lago será, de fato, um verdadeiro cartão de visita desta cidade; que, todavia, observara um ponto negativo lá, qual seja o problema da pescaria e de natação que se fazem naquele local, principalmente por parte de alguns menores, com evidente riscos de vida para estes; que, face ao exposto, apela ao Sr. Prefeito Municipal uma fiscalização efetiva no tocante a esses problemas. - - - - -

O Vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse, inicialmente, que o potencial de desenvolvimento de uma comunidade se avalia pelo índice de unidade que essa comunidade possa apresentar diante de idéias que constituem fundamento e substrato dessa mesma comunidade; e o que se pode observar, em Garça, é que o nosso futuro, como cidade, é um futuro no qual se pode apostar. Nesse sentido, o Vereador Boanerges do Prado Vianna discorreu acerca do desempenho que cabe a uma verdadeira oposição; que, nesse



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

91

contexto, no seu entender, a oposição, dentro da cidade de Garça, -
tem sido uma boa oposição; que, por isso mesmo, é sensibilizante -
verificar-se que a própria oposição, aqui, na cidade de Garça, se
solidariza com o Governo Municipal nessa magnífica "Campanha do Ci-
mento" que vem sendo realizado. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos em Explicação Pes-
soal, o Sr. Presidente, antes de determinar o encerramento da Ses-
são, informou a Casa que no dia 19 de junho próximo, às 14 horas, -
realizará uma reunião, em seu gabinete, objetivando estudos para -
uma tomada de posição com relação à utilização abusiva de artefa-
tos juninos (bombas) no perímetro urbano desta cidade. - - - - -

Nada mais havendo, o Sr. Presidente, em nome de DFUS,
declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, Secretário, _____, lavrei
a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o
Sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE

SECRETÁRIO